



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001855/2025-97 (Pregão)
PROCESSO Nº 23402.020908/2025-79 (Contrato)

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 073/2025-
UNIVASF, QUE TEM POR OBJETO
A RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF E EMPRESA DIEGO DE
LIMA LEAL EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304- 205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo Reitor, Profº **TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, matrícula SIAPE nº 146802 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.277.992/0001-00 , sediada na Avenida Mario Rodrigues Coelho, nº 670, Quadra: 4, Lote: 3-Cohab Massangano - Petrolina/PE, CEP: 56.310-780, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE LIMA LEAL**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.001855/2025-97 (Pregão) e Processo nº 23402.020908/2025-79 (Contrato) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025-UNIVASF/DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a retificação da cláusula segunda do **Contrato nº 073/2025-UNIVASF**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Na Cláusula Segunda do Contrato nº 073/2025:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **(grifo nosso)**.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **(grifo nosso)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, alínea a), da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025-UNIVASF/DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Petrolina/PE, 21 de outubro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

DIEGO DE LIME LEAL
DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI

TESTEMUNHA 1

Neldson Felipe Falcão Monte
Coordenador de Formalização
de Contratos
CACON/DAFC/PROPLADI/UNIVASF
Mat. SIAPE 1544060

TESTEMUNHA 2

José Nunes Neto
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional - UNIVASF
Matrícula SIAPE 1624729